SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI Nº. 1428/GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Lei nº. 1428/GP, de 18 de agosto de 2021.

"Dispõe sobre alteração do PPA, LDO, e autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de R$ 759.550,00 (Setecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais) por Excesso de Arrecadação de Alienação de Bens Móveis".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº. 1360, de 17 de dezembro de 2020.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte.

LEI

Art. 1º. Fica autorizada a alteração do PPA, LDO, e a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de R$ 759.550,00 (Setecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais) por Excesso de Arrecadação de Alienação de Bens Móveis. Conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

Especificação			D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Func. /Prog.	04.1230007.1142	LEILÃO MUNICIPAL 2021		
Recurso	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.000.9999	759.550,00
TOTAL DO CRÉDITO.			R$	759.550,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito será utilizado recurso oriundo de Excesso de Arrecadação por Alienação de Bens de Móveis Municipal – LEILÃO 01/2021, no valor de R$ 759.550,00 (Setecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais), conforme relatório da RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE BENS MOVEIS MUNICIPAL – LEILÃO 01/2021, e registro em conta corrente: 55586-X, agência: 1406-0 – LEILÃO MUNICIPAL 2021, Banco do Brasil. Cujo valor será inserido no orçamento vigente conforme Art. 1º desta lei.

Art. 3º. O crédito de que trata a presente Lei, será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o Artigo 42, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 18 de agosto de 2021.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:FC92792A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/08/2021. Edição 3032
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/